

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_1952

Protocolada em	AS	noras
Funcionário Responsável:	Atendido conforme ofício n.º_	887/12
	s	LIDO EN FLENARIO
TEOR DA	INDICAÇÃO -	

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a disposição de um Agente Municipal de Trânsito para atuar na Avenida Guaiapó, no cruzamento com a Avenida dos Palmares, nos horários de entrada e saída dos alunos que estudam nas proximidades do Centro Social Urbano Dep. Rivadávia Vargas.

A execução do benefício possui a finalidade de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes, especialmente com os alunos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de agosto de 2012.

MÁRCIA SOCREPPA Vereadora-Autora



Oficio n. 887 /2012-CMM

Maringá, 05 de setembro de 2012.

## Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Márcia Socreppa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 04 de setembro de 2012, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a disposição de um Agente Municipal de Trânsito para atuar na Avenida Guaiapó, no cruzamento com a Avenida dos Palmares, nos horários de entrada e saída dos alunos que estudam nas proximidades do Centro Social Urbano Dep. Rivadávia Vargas.

A execução do benefício possui a finalidade de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes, especialmente com os alunos.

Atenciosamente,

MÁRIO HOSSOKAWA

Presidente

DR. HEINE MACIEIRA

1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II Prefeitura Municipal de Maringá MARINGÁ/PR AMB/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site <a href="www.cmm.pr.gov.br">www.cmm.pr.gov.br</a>, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."